

clarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Daniela D'Arco, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Apresentação do SEI referente aos óbitos no SEAP/EM - Conselheiros Fernanda Prates Fraga e Leonardo Rosa Melo da Cunha; Em seguida passou à palavra a conselheira Fernanda Prates Fraga que apresentou aos demais membros do Colegiado caso a caso das mortes no Presídio Evaristo de Moraes. Prosseguindo, após longo debate sobre o tema os conselheiros acordaram em abrir um canal de comunicação com o CREMERJ para verificação dos óbitos. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente solicitou auxílio do conselheiro Julio Cesar Lima dos Santos, representante do MPERJ neste órgão, para verificação da morte no Presídio Romeiro Neto. Em seguida, o conselheiro Eduardo Costa Linhares compartilhou com o Colegiado o SEI-2100004/33581370/2022 que trata de a possibilidade do advogado acompanhar seu cliente nas audiências virtuais nas unidades prisionais. Deliberações: Restou acordado, por unanimidade, que o tema "óbitos nas unidades prisionais" deverá retornar a pauta da próxima sessão dia 14/06/2022, a conselheira Fernanda Prates apresentará ofício a ser encaminhado ao CREMERJ. O conselheiro Eduardo Linhares solicitou que o SEI acima mencionado retorne a pauta da próxima sessão. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros e Leonardo Rosa Melo da Cunha não compareceram à sessão, justificadamente.

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2401824

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-270003/000161/2022 - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS TIPO HOTBOX - R1, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Id: 2401639

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 20.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-270131/000012/2022 - RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (60.922.168/0025-53), no valor de R\$ 34.211,71 (Trinta e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e um centavos), processos administrativos nº SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000012/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade Ordenadora de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-270131/000029/2022 - RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. (10.562.003/0001-72), no valor de R\$ 81.807,60 (Oitenta e um mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos), processos administrativos nº: SEI- 270057/001137/2021 e SEI-270131/000029/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade Ordenadora de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-270131/000042/2022 - RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (02.993.385/0001-60), no valor de R\$ 89.858,50 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), processos administrativos nº: SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000042/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade Ordenadora de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-270131/000050/2022 - RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora LD RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI. (15.287.215/0001-02), no valor de R\$ 106.057,71 (Cento e seis mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), processos administrativos nº: SEI-270057/001137/2021 e SEI-270131/000050/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade Ordenadora de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-270131/000108/2022 - RATIFICO**, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora RV CAIRES LTDA. (39.713.008/0001-30), no valor de R\$ 106.057,71 (Cento e seis mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), processos administrativos nº: SEI- 270057/001137/2021 e SEI-270131/000108/2022, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de assistência à saúde em unidade de saúde própria ou terceirizada aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do Estado, com indicação de consultas ambulatoriais na área médica, nos termos da autorização da Cel BM SIMONE APARECIDA SIMÕES, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade Ordenadora de Despesas.

Id: 2401661

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.06.2022

**PROCESSO Nº SEI-270120/001344/2022-AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, no valor de R\$ 113,76 (Cento e treze reais e setenta e seis centavos), processo nº. SEI-270120/001344/2022, visando Aquisição de medicamentos psicotrópicos e entorpecentes da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 054/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 212/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

**'PROCESSO Nº SEI-270060/001069/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA , no valor estimado de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), processo nº.SEI-270060/001069/2022, de Aquisição de insumos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 047/2022, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 217/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270013/000448/2022-AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, no valor de R\$ 62.602,00 (sessenta e dois mil seiscientos e dois reais), processo nº.SEI-270013/000448/2022, para a aquisição de colchões de solteiro visando atender a demanda do Departamento Geral de Defesa Civil (DGDEC) da SECRETARIA ESTADO DEFESA CIVIL; conforme Ata de Registro de Preços nº 15/2021, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, referente ao pregão eletrônico Pregão eletrônico nº 06/2021, com fundamentação legal artigo 64 da lei 4.320/64 c/c artigo 82, inciso VII, § 1º lei 287/79.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001156/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ALLEANZA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, no valor estimado de R\$ 12.704,45 (Doze mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), processo nº.SEI-270060/001156/2022, de Aquisição de materiais ortopédicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 50/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 41/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001144/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , no valor estimado de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), processo nº.SEI-270060/001144/2022, de Aquisição de medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 120-B/2022, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 027/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001072/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor estimado de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), processo nº SEI-270060/001072/2022, de Aquisição de insumos ( Equipos irrigação) a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2022, da FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 235/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001133/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CLASSY MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME , no valor estimado de R\$ 31.515,64 (Trinta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), processo nº.SEI-270060/001133/2022, de Aquisição de materiais ortopédicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 55/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 41/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001153/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa F.S PINHO FILHO COMERCIAL MEDICO , no valor estimado de R\$ 13.527,39 (Treze mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), processo nº.SEI-270060/001153/2022, de Aquisição de materiais ortopédicos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 49/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 41/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/001135/2022-AUTORIZO** a despesa em favor da empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA , no valor estimado de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), processo nº.SEI-270060/001135/2022, de Aquisição de insumos ( máscaras hospitalares) a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2022-D, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 180/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2401876

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2756 DE 02 DE JUNHO DE 2022

ALTERA OS ANEXOS I E III DA RESOLUÇÃO SES-RJ Nº 2.173, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, como Gestor do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-080001/002023/2022, e

### CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.744, de 17 de março de 2022, que pactua o rol de indicadores e metas do componente desempenho do Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS);

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.745, de 17 de março de 2022, que pactua em caráter permanente o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde do Rio de Janeiro (PREFAPS);

- a Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, que consolida o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS);

- a necessidade de correção dos anexos publicados pela Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, para que estejam em conformidade com a Deliberação CIB-RJ nº 6.745, de 17 de março de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e III da Resolução SES-RJ Nº 2.713, de 06 de maio de 2022, que consolida o Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

**ALEXANDRE O. CHIEPPE**  
Secretário de Estado de Saúde

### ANEXO I

Valores por equipe para o Componente Sustentabilidade

Tipo de equipe	Componente Sustentabilidade			
	Faixa 1	Faixa 2	Faixa 3	Faixa 4
eSF	R\$ 3.740,00	R\$ 3.205,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.140,00
eSB/SF	R\$ 1.160,00	R\$1.005,00	R\$ 825,00	R\$ 670,00
NASF I				R\$ 20.000,00
NASF II				R\$ 10.000,00
CnaR				R\$ 17.060,34
Academia da Saúde I				R\$ 3.000,00
Academia da Saúde II				
Academia da Saúde III				

### Critérios para apuração, memória de cálculo e valores por município

#### 1. Critérios para apuração

Para a apuração do número de equipes em atividade, foram considerados os seguintes critérios:

- O número de equipes de Saúde da Família (eSF) e de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família eSB/SF considerou a média de equipes "pagas" no período entre julho e dezembro de 2021, de acordo com o relatório "Pagamento APS" disponível na plataforma e-Gestor do Ministério da Saúde;

- O número de equipes de Consultório na Rua (CnaR) considerou o número de equipes implantadas até o ano anterior, com projetos aprovados pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde;

- O número de equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família considerou as equipes com cadastro completo no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), de acordo com os critérios para composição e carga horária das modalidades I e II estabelecidos pelas Portarias GM/MS Nº 3.124/2012 e Nº 2.436/2017, ou com projeto de implantação aprovado no âmbito da CIB-RJ entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022;

- O número de equipes de Polos da Academia da Saúde considerou os polos contemplados pela Resolução SES-RJ 2.348/2021, com a inclusão de novos polos a partir da última planilha do Programa Academia de Saúde disponibilizada pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde referente ao ano de 2021.